



## **CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2017/1, MODALIDADES REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

Conforme as disposições do Edital nº 01, de 25 de abril de 2017, da Comissão Regional de Monitoria de Jataí, e Normas Complementares nº 01/2017, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, apresentam-se os critérios avaliativos e demais informações sobre o processo seletivo para a monitoria:

### **1 DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS)**

Modalidade: Remunerada

Data: 13/05/2017

Horário da avaliação: Início: 08:20 Término: 11:00

Local: Campus Riachuelo, sala 11, Bloco 2.

Características da avaliação:

Avaliação quantitativa (obrigatória): Prova escrita, com questões objetivas e discursivas.

Valor: 10,0 (dez) pontos

Crítérios qualitativos de análise das questões discursivas: fundamentação jurídica, de acordo com o enunciado da questão (a simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação à questão); adequação vocabular; coesão e coerência textuais; e demais critérios da língua portuguesa.

#### **Conteúdo programático:**

**1. Teoria Geral dos Contratos.** Universo das relações contratuais. Conceito. Origem. Princípios gerais do direito contratual. Novas manifestações contratuais. Função social dos contratos. Boa-fé objetiva.

**2. Elementos Constitutivos do Contrato.** Teoria dos negócios jurídicos aplicada aos contratos. Vontade no plano contratual. Consentimento. Capacidade dos contratantes. Objeto dos contratos. Forma e prova dos contratos. Condições de validade dos contratos. Plano da existência, validade e eficácia. Estudo da “Escada Ponteano”. Análise do art. 2.035 do Código Civil.



## Bibliografia

### Básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. v. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações: 2ª parte**. v. 5. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos**. v. 3. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

### Complementar

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. v. 3. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: contratos, declaração unilateral de vontade, responsabilidade civil**. v. 3. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos: Lei nº 10.406, de 10.01.2002**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade**. v. 3. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. v. 3. 12. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

## INFORMAÇÕES GERAIS:

- ✓ Somente serão aceitas provas preenchidas com caneta esferográfica preta ou azul. Para provas preenchidas a lápis não caberá revisão.
- ✓ Não serão admitidas rasuras nas questões objetivas. A questão rasurada será anulada.
- ✓ Não haverá prorrogação de tempo para execução da prova.
- ✓ Será atribuída nota zero ao aluno que usar de meios ilícitos ou não autorizados pelo professor para a realização de qualquer atividade que resulte na avaliação do conhecimento por atribuição de nota, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.



- ✓ É vedado qualquer tipo de comunicação entre os alunos, assim como o uso de aparelhos eletrônicos.
- ✓ É vedado o empréstimo de materiais, bem como a utilização de qualquer material de consulta que não seja fornecido ou autorizado o seu uso pelo professor.
- ✓ Será permitida a consulta apenas no Código Civil seco.
- ✓ A desobediência a qualquer uma das determinações constantes na avaliação poderá implicar na anulação da prova, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao caso.

## **2 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

Modalidade: Voluntária

Data: 12/05/2017

Local: A avaliação será disponibilizada via *e-mail* para os candidatos inscritos.

Data da entrega: 15/05/2017. O candidato deverá enviar a avaliação para o e-mail: [liliane.leal@yahoo.com.br](mailto:liliane.leal@yahoo.com.br)

Características da avaliação:

Avaliação quantitativa (obrigatória): Prova escrita

Valor: 10,0 (dez) pontos

Critérios de aferição: a) estrutura elementar do parecer (preâmbulo, desenvolvimento e desfecho); b) produção textual: análise da linguagem formal; adequação vocabular; coesão e coerência textuais; argumentos relevantes; adequação à situação-problema apresentada; domínio do raciocínio lógico e jurídico; fundamentação e sua consistência; e capacidade de interpretação e exposição.

### **Conteúdo programático:**

Elaborar um parecer técnico-científico, conforme proposta de uma situação hipotética.

### **Bibliografia**

SILVA NETO, René da Fonseca; GUIMARÃES, Diego Fernandes. **Manual do parecer jurídico**: teoria e prática. Salvador: Juspodivm, 2012.



SOUSA, Horácio Augusto Mendes de. **Manual de técnica de parecer jurídico**. 2. ed. rev. e atual. Salvador: Juspodivm, 2009.

### **3 DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV**

Modalidade: Voluntária

Data: 12/05/2017

Local: A avaliação será disponibilizada via *e-mail* para os candidatos inscritos.

Data da entrega: 15/05/2017. O candidato deverá enviar a avaliação para o e-mail: [liliane.leal@yahoo.com.br](mailto:liliane.leal@yahoo.com.br)

Características da avaliação:

Avaliação quantitativa (obrigatória): Prova escrita

Valor: 10,0 (dez) pontos

Critérios de aferição: a) estrutura elementar da peça processual: endereçamento, preâmbulo, estrutura da peça, fundamentos e pedidos, valor da causa e encerramento da peça; b) produção textual: linguagem formal, adequação vocabular; coesão e coerência textuais; argumentos relevantes; adequação à situação-problema apresentada; domínio do raciocínio lógico e jurídico; fundamentação e sua consistência; e capacidade de interpretação e exposição.

#### **Conteúdo programático:**

Elaborar uma peça processual, conforme situação-problema apresentada.

#### **Bibliografia**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil**: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 20. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. Manual de prática civil. 12. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Método, 2016.